SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO/INTIMAÇÃO 2021 - 18ª VARA FEDERAL DO SJDF

O Juiz Federal da 18ª Vara **Alexandre Machado Vasconcelos** faz saber a todos quantos virem este **EDITAL**, ou dele conhecimento tiverem, para tonar pública a **RETIFICAÇÃO** do **EDITAL DE LEILÃO/INTIMAÇÃO, disponibilizado no dia 18-08-2021,** para que nele conste o e-mail e contato telefônico atualizado do Leiloeiro Público Oficial, o Sr. Luiz Ubiratã de Carvalho, inscrito na JCDF sob o nº 50, e-mail: contato@luizleiloes.com.br, telefone nº (61) 98334-1300/(61) 98166-8088/ (61) 3202-1300.

Da mesma forma, passa a constar, em substituição às disposições anteriores, as seguintes alterações:

1.DATA E HORÁRIO

1. 1 **1º LEILÃO**: inicia-se no dia 09.09.2021, com início às 15h e encerramento às 17h do mesmo dia, ressalvada a prorrogação prevista no item 2.2. deste edital, por valor igual ou superior ao da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances, a critério do leiloeiro, com 5 (cinco) dias de antecedência, no mínimo, da data marcada para o primeiro leilão (art. 11 da Resolução 236 CNJ, de 13 de julho de 2016). Encerrado o primeiro leilão por ausência de lances, seguir-se-á, no dia útil seguinte, a partir das 15h, para recepção de lances do segundo leilão.

1.2 **2º LEILÃO**: inicia-se no dia 23.09.2021, às 15h e encerra-se às 17h, respeitadas as hipóteses previstas no item 2.2. Os lances não poderão ser inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação (CPC, artigo 891, parágrafo único), ressalvado o imóvel pertencente à pessoa incapaz, caso em que não poderá ser ofertado valor inferior a 80% (oitenta por cento) da avaliação, (art. 896 do CPC).

4. ARREMATANTE

4.1 O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) após o encerramento do leilão por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, a ser fornecida pelo Leiloeiro ou pela Secretaria da 18ª Vara da Justiça Federal, sob pena de se desfazer a arrematação, informando o Leiloeiro os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (artigo 26 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). Os comprovantes dos pagamentos deverão ser encaminhados para o e-mail "contato@luizleilões.com.br".

EXCLUSÃO DO ITEM "6. PAGAMENTO", tendo em vista que esse ponto repete disposição contida no item 7 do edital. Ademais, os procedimentos relativos ao pagamento estão inseridas no item 4, que trata da arrematação.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital de Leilão/Intimação 2021 - 18ª Vara Federal SJDF.

Brasília, 19 de agosto de 2021.

ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS
Juiz Federal da 18ª Vara Federal

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Machado Vasconcelos**, **Juiz Federal**, em 18/08/2021, às 16:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **13773710** e o código CRC **AF1F8D0F**.